Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 15 de Outubro de 2012 • Diario Municipal de Goiás • ANO I | Nº 0208

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ACREÚNA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER
RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012

A **Comissão Permanente de Licitação do Município de Acreúna - GO**, com sede na Av. Altina Pires Arantes, nº 14, Centro, Acreúna, Estado de Goiás, através de sua Pregoeira Pública, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação do Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 012/2012, publicado no site do município e no site da AGM, onde se lê Pregão Presencial n.º 012/2012, Leia-se Pregão Presencial n.º 013/2012.

As demais condições estabelecidas no Edital permanecem inalteradas.

Acreúna, 11 de outubro de 2012.

MARIA APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo de Souza Pereira
Código Identificador:010E9714

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, torna publico que fará realizar, as 09:00 horas do dia 29 de Outubro de 2012, na sede da Prefeitura Municipal, Chamada Pública nº 002/2012, para à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, tudo conforme consta na Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009. As informações adicionais deverão ser obtidas de 2ª à 6ª feira, no horário das 08:00 às 11:30 e 13:30 às 17:00 horas na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Altina Pires Arantes nº 14 - centro ou site: www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna-Go., 11 de Outubro de 2012.

IZEULTE HELENA DE SOUZA ARANTES
Secretária Municipal de Educação

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2011/2013

PRESIDENTE - Marcio Cecílio Ceciliano – São Miguel do Passa Quatro-GO

VICE-PRESIDENTE - Luiz Antônio Stival Milhomens – Nova Veneza-GO - Prefeito
DIRETOR ADMINISTRATIVO - Iran do Lago Ferreira – Colinas do Sul-go- Prefeito
DIRETOR ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO - Dásio Marques Ferreira Amaralina Prefeito
DIRETOR FINANCEIRO - Sandoval Rodrigues da Matta – São Luiz de Montes Belos – Prefeito
DIRETOR FINANCEIRO SUBSTITUTO - Raimundo Nonato Diniz Rodrigues Leopoldo de Bulhões-GO – Prefeito

O Diário Municipal de Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Eduardo de Souza Pereira
Código Identificador:80E4FA35

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AQUISIÇÃO DE UM MONITOR, DESFIBRILADOR BIFÁSICO E CARRO DE EMERGÊNCIA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO
Nº: PREGÃO 015/2012
OBJETO (SÍNTESE): AQUISIÇÃO DE UM MONITOR, DESFIBRILADOR BIFÁSICO E CARRO DE EMERGÊNCIA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL
DATA DA ABERTURA: 25/10/2012 às 14:00 horas
LOCAL PARA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES: Rua Cel. Seabra Guimarães, n. 321, centro, Cachoeira de Goiás – GO, CEP: 76.125-000, fone: 0XX(64) 3676-1122, nos dias úteis durante horário de expediente.

Cachoeira de Goiás-GO, 15 de outubro de 2012.

ESMUITY SAKAITY VIEIRA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Esmuity Sakaity Vieira de Souza
Código Identificador:6640567B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2012.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2012

O MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.443.809/0001-00, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia **26 *de outubro de 2012, às 09h30min***, em sua sede administrativa, situada na Rua Simon Bolívar nº 58, Centro, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO DO ITEM**, para a aquisição de móveis e eletro-eletrônicos destinados a manutenção da secretaria de assistência social. Todos os critérios e condições do certame constam no referido Edital que se encontra afixado no Placar Oficial da Prefeitura, e à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, das 7:00 às 11:00 hs, e das 13:00 as 17:00 hs, para as informações necessárias. Tel: (64) 9279-6421. Tudo de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações.

Corumbaíba, 11/10/2012

TEREZINHA MARTINS BARNABÉ
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Leandro do Vale Almeida
Código Identificador:C3ADB1B6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.335/12, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

"Dispõe sobre ato de economia de recursos públicos e outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

- **considerando** a necessidade de se atingir as metas de economia estabelecidas pela Lei Complementar 101/2.000;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica proibida, por parte da Administração Municipal e em todos os órgãos, autarquias e fundações, a concessão de qualquer gratificação, pagamento de horas extras e a compra de férias dos servidores municipais.

Parágrafo único – para cumprir o disposto neste artigo, deverão os Secretários municipais gestores em conjunto com o Chefe do Departamento de Recursos Humanos, promover a reorganização da estrutura administrativa, para evitar as jornadas extras de trabalho, as dobras de horários, bem como o exercício de funções gratificadas.

Art. 2º. A partir de 15 de outubro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, o horário de funcionamento nos órgãos públicos da administração direta e indireta, do Município de Goiatuba passa a ser das 07:00 as 12:00 horas.

§1º – Excetuam-se deste artigo os serviços essenciais à população, tais como Arrecadação, Hospital Municipal, creches, escolas, limpeza e fiscalização urbana do Município, que continuarão com seu horário normal de atendimento.

§2º – Os Secretários dos órgãos que prestam serviços essenciais poderão, no entanto, instituir regime de revezamento entre seus servidores, com a finalidade de otimizar o atendimento ao público, no período de vigência deste decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos 09 (nove) dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze (09/10/2012).

MARCELO VERCESI COELHO RUBENS PEREIRA DIAS
Prefeito Municipal Sec. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:31BFE01C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.332/12, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

"**O PREFEITO DE GOIATUBA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o disposto na Lei 2.561/09, de 29 de outubro de 2009"

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Desmembramento e a Unificação de uma área urbana, situada nesta cidade, no Setor Jardim Iguaçu, denominada quadra 07 (sete), lote nº 16 (dezesseis), na forma prescrita no memorial descritivo e planta expedida, em setembro de 2011, pelo Técnico em Agrimensura Silvaley Batista Cardoso, CREA 8472/TD-GO, ART nº. 00014613 2011 223940 10 e conferida pelo Engenheiro Civil desta Prefeitura, Dr. Anselmo Firmino Neto, inscrito no CREA/GO nº 8.612/D (Processo nº 2012017845-Fabritela Fabrica de Tela Goiatuba Ltda).

Art. 2º O memorial descritivo citado no artigo anterior passa a fazer parte integrante deste decreto.

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n. 11.077, de 20 de dezembro de 2011 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e doze (09/10/2012).

MARCELO VERCESI COELHO
Prefeito Municipal

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário Mul. Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:A0044035

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.331/12, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

"**O PREFEITO DE GOIATUBA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o disposto na Lei 2.561/09, de 29 de outubro de 2009"

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Desmembramento e a Unificação de uma área de terra urbana, situada nesta cidade, no Setor Jardim Iguaçu, denominada quadra 07 (sete), gleba nº 02 (dois), na forma prescrita no memorial descritivo e planta expedida, em setembro de 2011, pelo Técnico em Agrimensura Silvalei Batista Cardoso, CREA 4872/TD-GO, ART nº. 00014613 2012 051275 10 e conferida pelo Engenheiro Civil desta Prefeitura, Dr. Anselmo Firmino Neto, inscrito no CREA/GO nº 8.612/D (Processo nº 2012015986- Jurandir Machado da Costa).

Art. 2º O memorial descritivo citado no artigo anterior passa a fazer parte integrante deste decreto.

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e doze (09/10/2012).

MARCELO VERCESI COELHO
Prefeito Municipal

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário Mul. Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:89BF646C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.333/12, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

"**O PREFEITO DE GOIATUBA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o disposto na Lei 2.561/09, de 29 de outubro de 2009"

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Desmembramento e a Unificação de uma área de terra, situada nesta cidade, no Setor Jardim Iguaçu, denominada quadra 07 (sete), gleba 01 (um), na forma prescrita no memorial descritivo e planta expedida, em setembro de 2011, pelo Técnico em Agrimensura Silvalei Batista Cardoso, CREA GO 4872/TD, ART nº. 00014613 2011 222715 10 e conferida pelo Engenheiro Civil desta Prefeitura, Dr. Anselmo Firmino Neto, inscrito no CREA/GO nº 8.612/D (Processo nº 2012017846 – Maria José Cavalcante).

Art. 2º O memorial descritivo citado no artigo anterior passa a fazer parte integrante deste decreto.

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n. 11.102/12 de 1º de janeiro de 2012 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e doze (09/10/2012).

MARCELO VERCESI COELHO
Prefeito Municipal

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário Mul. Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:239F6FD1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.334/12, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

"**O PREFEITO DE GOIATUBA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o disposto na Lei 2.561/09, de 29 de outubro de 2009"

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Desmembramento de uma área de terra urbana, situada nesta cidade, no Setor Serra Dourada, denominada quadra 02 (dois), lote nº 01 (um), na forma prescrita no memorial descritivo e planta expedida, em março de 2011, pelo Técnico em Agrimensura Paulo Henrique Ramos, CREA 4070/TD-GO, ART nº. 00008882 2011 066351 10 e conferida pelo Engenheiro Civil desta Prefeitura, Dr. Anselmo Firmino Neto, inscrito no CREA/GO nº 8.612/D (Processo nº 2012013887 – Willian Curts Martins Silva).

Art. 2º O memorial descritivo citado no artigo anterior passa a fazer parte integrante deste decreto.

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e doze (09/10/2012).

MARCELO VERCESI COELHO
Prefeito Municipal

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário Mul. Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:A42CFCF5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.343/12, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.49, I, da Lei 2.467/07 de 30 de maio de 2007 "

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA**, a servidora **DARLY AUGUSTA DE FREITAS**, do cargo de Secretária Municipal da Secretaria Especial do patrimônio Familiar, para o qual foi nomeada, em comissão, através do Decreto nº 10.840 de 03 de janeiro de 2011.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e doze (09/10/2012).

MARCELO VERCESI COELHO
Prefeito Municipal

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário Mul. Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:DE6381B7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.336/12, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. ",

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO**, o servidor **AMAURI SOARES BUZAIN**, do cargo de Secretário Municipal de Finanças, para o qual foi nomeado, em comissão, através do Decreto nº 11.240/12 de 28 de maio de 2012.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos trinta dias do mês de março do ano dois mil e doze (30/03/2012).

MARCELO VERCESI COELHO
Prefeito Municipal

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário Mul. Administração e Planejamento

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:023A7491

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.344/12, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.49, I, da Lei 2.467/07 de 30 de maio de 2007 "

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA**, a servidora **JULIANA VERCESI COELHO**, do cargo de Secretária Municipal da Secretaria de Indústria e Comércio, para o qual foi nomeada, em comissão, através do Decreto nº 10.998 de 12 de julho de 2011.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e doze (09/10/2012).

MARCELO VERCESI COELHO
Prefeito Municipal

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário Mul. Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:E6FB73D6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.389/12, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.49, I, da Lei 2.467/07 de 30 de maio de 2007 ",

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO** o servidor **BRUNO FERREIRA BORGES**, do cargo de Chefe do Departamento de Planejamento - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para o qual foi nomeado, em comissão, através do Decreto n. 10.832, de 03 de janeiro de 2011.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e doze (09/10/2012).

MARCELO VERCESI COELHO
Prefeito Municipal

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário Mul. Administração e Planejamento

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:940053B1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.407/12, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.49, I, da Lei 2.467/07 de 30 de maio de 2007 ",

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO** o servidor **CARLOS ROBERTO GUIMARAES,** do cargo de Chefe do Departamento Projetos Agrícola - Secretaria Municipal de Agricultura, para o qual foi nomeado, em comissão, através do Decreto n. 10.869, de 14 de janeiro de 2011.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e doze (09/10/2012).

MARCELO VERCESI COELHO
Prefeito Municipal

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário Mul. Administração e Planejamento

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:F06CEA5A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.413/12, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.49, I, da Lei 2.467/07 de 30 de maio de 2007 ",

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO** o servidor **CASSIO JOSÉ DA SILVA,** do cargo de Diretor Geral do Hospital - SUS, para o qual foi nomeado, em comissão, através do Decreto n. 10.911, de 25 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e doze (09/10/2012).

MARCELO VERCESI COELHO
Prefeito Municipal

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário Mul. Administração e Planejamento

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:9DE36BCF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.360/12, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.49, I, da Lei 2.467/07 de 30 de maio de 2007 "

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA**, a servidora **ELIANE GONÇALVES COTA GOMES**, do cargo de Diretora Administrativo da Superintendência Mun. de Água e Esgoto de Goiatuba - SAEG, para o qual foi nomeada, em comissão, através do Decreto nº 10.944/11 de 11 de abril e 2011.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e doze (09/10/2012).

MARCELO VERCESI COELHO
Prefeito Municipal

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário Mul. Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:22782461

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.349/12, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.49, I, da Lei 2.467/07 de 30 de maio de 2007 ",

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO**, o servidor **CLEMENTINO AGOSTINHO SALES** do cargo de Secretário Municipal da Secretaria Especial de Desenvolvimento Social do Distrito de Marcianópolis, para o qual foi nomeado, em comissão, através do Decreto nº 11.251, de 04 de junho de 2012.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e doze (09/10/2012).

MARCELO VERCESI COELHO
Prefeito Municipal

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário Mul. Administração e Planejamento

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:3B590377

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.409/12, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.49, I, da Lei 2.467/07 de 30 de maio de 2007 ",

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO** o servidor **DANIEL BRAGA DO NASCIMENTO,** do cargo de Chefe do Departamento Controle Ambiental- Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para o qual foi nomeado, em comissão, através do Decreto n. 11.191, de 02 de abril de 2012.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e doze (09/10/2012).

MARCELO VERCESI COELHO
Prefeito Municipal

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário Mul. Administração e Planejamento

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:6A9C2717

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.390/12, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.49, I, da Lei 2.467/07 de 30 de maio de 2007 ",

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO** o servidor **DARLI INÁCIO DE SOUSA**, do cargo de Chefe do Departamento de Guarda e Vigilância - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para o qual foi nomeado, em comissão, através do Decreto n. 10.989, de 10 de junho de 2011.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e doze (09/10/2012).

MARCELO VERCESI COELHO
Prefeito Municipal

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário Mul. Administração e Planejamento

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:3B83AB75

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.361/12, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.49, I, da Lei 2.467/07 de 30 de maio de 2007 "

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA**, a servidora **JANAINA MARQUES DIAS**, do cargo de Diretora da Divisão de Fiscalização Sanitária – Secretaria Mun. de Saúde, para o qual foi nomeada, em comissão, através do Decreto nº 11.194/12 de 02 de abril de 2012.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e doze (09/10/2012).

MARCELO VERCESI COELHO
Prefeito Municipal

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário Mul. Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:F6C9F44C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.343/12, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.49, I, da Lei 2.467/07 de 30 de maio de 2007 "

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA**, a servidora **DARLY AUGUSTA DE FREITAS**, do cargo de Secretária Municipal da Secretaria Especial do patrimônio Familiar, para o qual foi nomeada, em comissão, através do Decreto nº 10.840 de 03 de janeiro de 2011.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e doze (09/10/2012).

MARCELO VERCESI COELHO
Prefeito Municipal

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário Mul. Administração e Planejamento

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:7777CE77

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.362/12, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.49, I, da Lei 2.467/07 de 30 de maio de 2007 "

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA**, a servidora **PATRÍCIA PIRES RIBEIRO**, do cargo de Diretora da Divisão de Planejamento Projeto e Avaliação – Secretaria Mun. de Saúde, para o qual foi nomeada, em comissão, através do Decreto nº 10.865/11 de 03 de janeiro de 2011.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e doze (09/10/2012).

MARCELO VERCESI COELHO
Prefeito Municipal

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário Mul. Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:D4930F73

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.385/12, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.49, I, da Lei 2.467/07 de 30 de maio de 2007 ",

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO** o servidor **DIVINO MARTINS MORAIS**, do cargo de Diretor de Trânsito - Secretaria Municipal de Trânsito - SMT, para o qual foi nomeado, em comissão, através do Decreto n. 11.115, de 17 de janeiro de 2012.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e doze (09/10/2012).

MARCELO VERCESI COELHO
Prefeito Municipal

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário Mul. Administração e Planejamento

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:4D46BA39

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.411/12, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.49, I, da Lei 2.467/07 de 30 de maio de 2007 ",

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO** o servidor **EDSON TAVARES DA SILVA,** do cargo de Chefe do Departamento de Tesouraria - Associação Créditos e Incentivos ao Empreendedor Popular - ACIEP, para o qual foi nomeado, em comissão, através do Decreto n. 10.904, de 25 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e doze (09/10/2012).

MARCELO VERCESI COELHO
Prefeito Municipal

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário Mul. Administração e Planejamento

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:23D7CA69

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.364/12, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.49, I, da Lei 2.467/07 de 30 de maio de 2007 ",

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO** o servidor **ELIONES JOSÉ DE FREITAS ALVES,** do cargo de Diretor da Divisão de Obras – Secretaria Municipal de Obras Públicas, para o qual foi nomeado, em comissão, através do Decreto n. 10.901, de 25 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e doze (09/10/2012).

MARCELO VERCESI COELHO
Prefeito Municipal

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário Mul. Administração e Planejamento

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:A0FD382A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.363/12, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.49, I, da Lei 2.467/07 de 30 de maio de 2007 "

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA**, a servidora **LUCIANA SILVA GARCIA**, do cargo de Diretora da Divisão de Agroindústria – Secretaria Mun. de Agricultura, para o qual foi nomeada, em comissão, através do Decreto nº 11.215/12 de 02 de maio de 2012.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e doze (09/10/2012).

MARCELO VERCESI COELHO
Prefeito Municipal

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário Mul. Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:DAC1DE24

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.369/12, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.49, I, da Lei 2.467/07 de 30 de maio de 2007 ",

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO** o servidor **EURÍPEDES ÂNGELO DE OLIVERIA**, do cargo de Diretor da Divisão de Desenvolvimento Industrial - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, para o qual foi nomeado, em comissão, através do Decreto n. 10.828, de 03 de janeiro de 2011.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e doze (09/10/2012).

MARCELO VERCESI COELHO
Prefeito Municipal

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário Mul. Administração e Planejamento

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:2CA7E40C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.399/12, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.49, I, da Lei 2.467/07 de 30 de maio de 2007 ",

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO** o servidor **EURÍPEDES ROBERTO CAMPOS**, do cargo de Chefe do Departamento de Fiscalização Iluminação Pública e Paisagismo - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para o qual foi nomeado, em comissão, através do Decreto n. 10.973, de 10 de maio de 2011.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e doze (09/10/2012).

MARCELO VERCESI COELHO
Prefeito Municipal

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário Mul. Administração e Planejamento

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:8592B13C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.351/12, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.49, I, da Lei 2.467/07 de 30 de maio de 2007 ",

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO**, o servidor **FERNANDO ALVES SILVA**, do cargo de Chefe Departamento de Irrigação e Eletrificação Rural - Secretaria Municipal de Agricultura, para o qual foi nomeado, em comissão, através do Decreto nº 10.953 de 20 de abril de 2011.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e doze (09/10/2012).

MARCELO VERCESI COELHO
Prefeito Municipal

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário Mul. Administração e Planejamento

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:41556140

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.414/12, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.49, I, da Lei 2.467/07 de 30 de maio de 2007 ",

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO** o servidor **FLAMINIO MARGONARI NETO,** do cargo de Diretor Clínico do Hospital Municipal de Goiatuba - SUS, para o qual foi nomeado, em comissão, através do Decreto n. 10.906, de 25 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e doze (09/10/2012).

MARCELO VERCESI COELHO
Prefeito Municipal

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário Mul. Administração e Planejamento

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:B209A137

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.365/12, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.49, I, da Lei 2.467/07 de 30 de maio de 2007 "

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA**, a servidora **LUCÉLIA ALVES SIQUEIRA DE FREITAS**, do cargo de Diretora da Divisão de Escrituração – Secretaria Mun. de Administração e Planejamento, para o qual foi nomeada, em comissão, através do Decreto nº 10.866/11 de 14 de janeiro de 2011.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e doze (09/10/2012).

MARCELO VERCESI COELHO
Prefeito Municipal

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário Mul. Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:5D8B13E3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.404/12, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.49, I, da Lei 2.467/07 de 30 de maio de 2007 ",

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO** o servidor **GILBERTO BORGES GUIMARÃES,** do cargo de Chefe do Departamento de Desenvolvimento Administrativo Agroindústria - Secretaria

Municipal de Agricultura, para o qual foi nomeado, em comissão, através do Decreto n. 10.957, de 28 de abril de 2011.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e doze (09/10/2012).

MARCELO VERCESI COELHO
Prefeito Municipal

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário Mul. Administração e Planejamento

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:F46CE81B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.357/12, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.49, I, da Lei 2.467/07 de 30 de maio de 2007 ",

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO**, o servidor **GILVAN SOUZA DA COSTA** do cargo de Diretor da Divisão de Estimulo ao Pequeno Prod. Rural - Secretaria Municipal de Agricultura, para o qual foi nomeado, em comissão, através do Decreto nº 10.943, de 11 de abril de 2011.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e doze (09/10/2012).

MARCELO VERCESI COELHO
Prefeito Municipal

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário Mul. Administração e Planejamento

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:96904BDB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.403/12, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.49, I, da Lei 2.467/07 de 30 de maio de 2007 ",

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO** o servidor **ITAMAR FIRMINO DE FREITAS**, do cargo de Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural - Secretaria Municipal de Agricultura, para o qual foi nomeado, em comissão, através do Decreto n. 10.902, de 25 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e doze (09/10/2012).

MARCELO VERCESI COELHO
Prefeito Municipal

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário Mul. Administração e Planejamento

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:639D0068

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.370/12, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.49, I, da Lei 2.467/07 de 30 de maio de 2007 "

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA**, a servidora **TELIANE DIVINA SILVA**, do cargo de Diretora da Divisão de Engenharia – Secretaria Mun. de Obras Públicas, para o qual foi nomeada, em comissão, através do Decreto nº 11.179/12 de 02 de abril de 2012.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e doze (09/10/2012).

MARCELO VERCESI COELHO
Prefeito Municipal

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário Mul. Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:52EF6FC5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.345/12, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.49, I, da Lei 2.467/07 de 30 de maio de 2007 ",

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO**, o servidor **JOSÉ OSVALDO DO PRADO**, do cargo de Secretário Municipal de Obras Públicas, para o qual foi nomeado, em comissão, através do Decreto nº 11.315 de 1º de agosto de 2012.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e doze (09/10/2012).

MARCELO VERCESI COELHO
Prefeito Municipal

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário Mul. Administração e Planejamento

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:2C104BB0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.344/12, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.49, I, da Lei 2.467/07 de 30 de maio de 2007 "

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA**, a servidora **JULIANA VERCESI COELHO**, do cargo de Secretária Municipal de Indústria e Comércio, para o qual foi nomeada, em comissão, através do Decreto nº 10.998 de 12 de julho de 2011.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e doze (09/10/2012).

MARCELO VERCESI COELHO
Prefeito Municipal

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário Mul. Administração e Planejamento

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:6194949C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.372/12, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.49, I, da Lei 2.467/07 de 30 de maio de 2007 "

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA**, a servidora **IVANI ORDONHES**, do cargo de Diretora da Divisão de Planejamento - Secretaria Mun. de Meio Ambiente, para o qual foi nomeada, em comissão, através do Decreto nº 11.867/11 de 14 de janeiro de 2011.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e doze (09/10/2012).

MARCELO VERCESI COELHO
Prefeito Municipal

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário Mul. Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:CA560186

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.365/12, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 49, I, da Lei 2.467/07 de 30 de maio de 2007",

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA**, a servidora **LUCÉLIA ALVES SIQUEIRA DE FREITAS**, do cargo de Diretora da Divisão de Escrituração – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para o qual foi nomeada, em comissão, através do Decreto nº 11.866 de 14 de janeiro de 2011.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e doze (09/10/2012).

MARCELO VERCESI COELHO
Prefeito Municipal

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário Mul. Administração e Planejamento

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:9CD76D99

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.407/12, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.49, I, da Lei 2.467/07 de 30 de maio de 2007 ",

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO** o servidor **MULSER SANTOS BUZAIN,** do cargo de Chefe do Departamento de Físico/Técnico - Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer, para o qual foi nomeado, em comissão, através do Decreto n. 10.903, de 14 de janeiro de 2011.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e doze (09/10/2012).

MARCELO VERCESI COELHO
Prefeito Municipal

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário Mul. Administração e Planejamento

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:AF34602A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.398/12, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.49, I, da Lei 2.467/07 de 30 de maio de 2007 ",

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO** o servidor **NILTO MACHADO DE FARIA**, do cargo de Chefe do Departamento Transporte Escolar - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para o qual foi nomeado, em comissão, através do Decreto n. 11.171, de 30 de março de 2012.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e doze (09/10/2012).

MARCELO VERCESI COELHO
Prefeito Municipal

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário Mul. Administração e Planejamento

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:459C6002

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.375/12, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.49, I, da Lei 2.467/07 de 30 de maio de 2007 ",

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO** o servidor **ORCILENE FERRAZ SANTANA**, do cargo de Diretor da Divisão de Saneamento Básico - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para o qual foi nomeado, em comissão, através do Decreto n. 10.830, de 03 de janeiro de 2011.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e doze (09/10/2012).

MARCELO VERCESI COELHO
Prefeito Municipal

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário Mul. Administração e Planejamento

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:E6A3C4A0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.373/12, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.49, I, da Lei 2.467/07 de 30 de maio de 2007 "

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA**, a servidora **LÚCIA MARIA GUIMARÃES**, do cargo de Diretora da Divisão de Fiscalização - Secretaria Mun. de Meio Ambiente, para o qual foi nomeada, em comissão, através do Decreto nº 11.187/12 de 02 de abril de 2012.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e doze (09/10/2012).

MARCELO VERCESI COELHO
Prefeito Municipal

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário Mul. Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:F4393E9D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.385/12, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.49, I, da Lei 2.467/07 de 30 de maio de 2007 ",

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO** o servidor **RODRIGO PEREIRA DA CUNHA**, do cargo de Diretor da Divisão de Engenharia e Projetos de Infraestrutura Urbana - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, para o qual foi nomeado, em comissão, através do Decreto n. 11.001, de 14 de julho de 2011.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e doze (09/10/2012).

MARCELO VERCESI COELHO
Prefeito Municipal

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário Mul. Administração e Planejamento

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:03CE84CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.415/12, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.49, I, da Lei 2.467/07 de 30 de maio de 2007 ",

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO** o servidor **ROGÉRIO CARDOSO GUIMARÃES,** do cargo de Vice-Diretor Clínico do Hospital Municipal de Goiatuba - SUS, para o qual foi nomeado, em comissão, através do Decreto n. 10.907, de 25 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e doze (09/10/2012).

MARCELO VERCESI COELHO
Prefeito Municipal

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário Mul. Administração e Planejamento

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:C51853F3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.401/12, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.49, I, da Lei 2.467/07 de 30 de maio de 2007 ",

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO** o servidor **ROGÉRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, do cargo de Chefe do Posto de Saúde da Serrinha - Secretaria Municipal de Saúde, para o qual foi nomeado, em comissão, através do Decreto n. 10.834, de 03 de janeiro de 2011.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e doze (09/10/2012).

MARCELO VERCESI COELHO
Prefeito Municipal

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário Mul. Administração e Planejamento

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:83B91E93

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.366/12, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.49, I, da Lei 2.467/07 de 30 de maio de 2007 ",

DECRETA:

Art. 1º Fica revoga o Decreto n. 11.253/12 de 04 de junho de 2012, que designou para exercer em comissão o cargo de Diretor da Divisão de Obras Públicas o servidor **RONIL RODRIGUES DAVID,** voltando ocupar seu cargo efetivo.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e doze (09/10/2012).

MARCELO VERCESI COELHO
Prefeito Municipal

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário Mul. Administração e Planejamento

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:88AA70FB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.374/12, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.49, I, da Lei 2.467/07 de 30 de maio de 2007 "

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA**, a servidora **MARIA LEONTINA DE JESUS**, do cargo de Coordenadora do Sistema Integrado judiciário - Secretaria Mun. do Bem-Estar Social, para o qual foi nomeada, em comissão, através do Decreto nº 10.844/11 de 03 de janeiro de 2011.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e doze (09/10/2012).

MARCELO VERCESI COELHO
Prefeito Municipal

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário Mul. Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:FF0BF1C9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.353/12, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.49, I, da Lei 2.467/07 de 30 de maio de 2007 ",

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO**, o servidor **RUBENS SOARES DA SILVA** do cargo de Diretor da Divisão de Arrecadação - Secretaria Municipal de Finanças, para o qual foi nomeado, em comissão, através do Decreto nº 10.823, de 03 de janeiro de 2011.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e doze (09/10/2012).

MARCELO VERCESI COELHO
Prefeito Municipal

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário Mul. Administração e Planejamento

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:249803F4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.375/12, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.49, I, da Lei 2.467/07 de 30 de maio de 2007 ",

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO** o servidor **SANDRO ROBERTO DA SILVA**, do cargo de Diretor da Divisão de Serviços Urbanos - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para o qual foi nomeado, em comissão, através do Decreto n. 10.916, de 1º de março de 2011.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e doze (09/10/2012).

MARCELO VERCESI COELHO
Prefeito Municipal

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário Mul. Administração e Planejamento

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:C07A8D5A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.416/12, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.49, I, da Lei 2.467/07 de 30 de maio de 2007",

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO** o servidor **VALDMIRSON DE MEDEIROS,** do cargo de Diretor de Controle e Avaliação Técnico - Hospital Municipal de Goiatuba - SUS, para o qual foi nomeado, em comissão, através do Decreto n. 10.837, de 03 de janeiro de 2011.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e doze (09/10/2012).

MARCELO VERCESI COELHO
Prefeito Municipal

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário Mul. Administração e Planejamento

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:0A3E9552

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.367/12, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.49, I, da Lei 2.467/07 de 30 de maio de 2007 ",

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO** o servidor **VALDOMIRO ALVES DOS SANTOS**, do cargo de Diretor da Divisão de Iniciação Esportiva – Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer, para o qual foi nomeado, em comissão, através do Decreto n. 11.193, de 02 de abril de 2012.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e doze (09/10/2012).

MARCELO VERCESI COELHO
Prefeito Municipal

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário Mul. Administração e Planejamento

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:D9ED49E7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.405/12, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.49, I, da Lei 2.467/07 de 30 de maio de 2007 ",

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO** o servidor **WALTELINO GONÇALVES JORGE,** do cargo de Chefe do Departamento de Controle e Qualidade - Secretaria Municipal de Agricultura, para o qual foi nomeado, em comissão, através do Decreto n. 11.170, de 30 de março de 2012.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e doze (09/10/2012).

MARCELO VERCESI COELHO
Prefeito Municipal

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário Mul. Administração e Planejamento

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:BC724370

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.379/12, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

"O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.49, I, da Lei 2.467/07 de 30 de maio de 2007 "

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA**, a servidora **NELMA LUIZ PRADO CASTILHO**, do cargo de Chefe do Departamento de Serviços Gerais - Secretaria Mun. de Administração e Planejamento, para o qual foi nomeada, em comissão, através do Decreto nº 11.186/12 de 02 de abril de 2012.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e doze (09/10/2012).

MARCELO VERCESI COELHO
Prefeito Municipal

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário Mul. Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:074D3181

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.380/12, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

"O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.49, I, da Lei 2.467/07 de 30 de maio de 2007 "

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA**, a servidora **LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS**, do cargo de Chefe do Departamento de Organização e Métodos - Secretaria Mun. de Administração e Planejamento, para o qual foi nomeada, em comissão, através do Decreto nº 10.874/11 de 14 de janeiro de 2011.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e doze (09/10/2012).

MARCELO VERCESI COELHO
Prefeito Municipal

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário Mul. Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:72933C6E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.381/12, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

"O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.49, I, da Lei 2.467/07 de 30 de maio de 2007 "

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA**, a servidora **LEILA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA**, do cargo de Chefe do Departamento de Ação Comunitária - Secretaria Mun. do Bem-Estar Social, para o qual foi nomeada, em comissão, através do Decreto nº 11.197/12 de 02 de abril de 2012.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e doze (09/10/2012).

MARCELO VERCESI COELHO
Prefeito Municipal

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário Mul. Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:C911E915

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.382/12, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

"O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.49, I, da Lei 2.467/07 de 30 de maio de 2007 "

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA**, a servidora **ELIS CRISTIANA DE SOUSA**, do cargo de Chefe do Departamento de Apoio Social - Secretaria Mun. do Bem-Estar Social, para o qual foi nomeada, em comissão, através do Decreto nº 11.151/12 de 14 de março de 2012.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e doze (09/10/2012).

MARCELO VERCESI COELHO
Prefeito Municipal

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário Mul. Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:7544C6E8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.384/12, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

"O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.49, I, da Lei 2.467/07 de 30 de maio de 2007 "

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA**, a servidora **ROSÂNGELA MENDES DE FREITAS**, do cargo de Chefe do Departamento de Transportes e Materiais de Construção e Limpeza Urbana - Secretaria Mun. de serviços Urbanos para o qual foi nomeada, em comissão, através do Decreto nº 11.192/12 de 02 de abril de 2012.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e doze (09/10/2012).

MARCELO VERCESI COELHO
Prefeito Municipal

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário Mul. Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:277C5F9E

